



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 232, DE 06 DE ABRIL DE 2021

Designa membros para compor Comissão de Sindicância Acusatória para apurar os fatos contidos no processo n°. 23520.011659/2019-36.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO o conteúdo do PARECER n. 00012/2020/NPA/PFUFOB/PGF/AGU, expedido pela Procuradoria Federal junto à UFOB, o qual fundamentou o julgamento da sindicância autuada no processo nº 23520.000881/2020-58, resolve:

Art. 1º Designar OLDAIR DONIZETE LEITE, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1552919, servidor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, ANTONIA MIRIAN NOGUEIRA DE MOURA GUERRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1964238, e ANTONIO CESAR DO PRADO ROSA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1861382, para constituírem Comissão de Sindicância Acusatória visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23520.011659/2019-36, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 08/04/2021, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Revogar a Portaria UFOB nº 224, de 16 de março de 2021, e Portaria UFOB nº 227, de 22 de março de 2021.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor